

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



DECRETO N.º 129/2013 De 02 de setembro de 2013.

CERTIFICO QUE O Documento de Nº D 129/2013 Foi publicado nesta data no mural desta. l'refeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS. Responsavel: Wurnie

> PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO INSTUTUÍDO PELO DECRETO Nº 56/2011 DE 25 DE ABRIL DE PERTINENTE AO EDITAL DE CONCURSO N° 002/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferida a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, como efetivamente prorroga o prazo original do Concurso Público instituído pelo Decreto municipal nº 56/2011, referente ao Edital de Concurso nº 002/2011, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 10/2011, de 02 de setembro de 2011, pelo período de mais 2 (dois) anos em conformidade com a autorização contida no item 7.7 do capítulo VII do Edital do Concurso nº 002/2011.

Art. 2º - A presente prorrogação dar-se-á a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Mederros Barbosa

Prefeito Municipal